

Câmara Municipal de Jussara

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
CNPJ – 63.086.599/0001-48
PRAÇA MAXIMO GUEDES 288
CIDADE DE JUSSARA - BAHIA

ATO N° 03 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Constitui comissão para proceder ao Inventário dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal do Município de Jussara e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei Federal nº 4.320/64, e no art. 10º, item 1 da Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

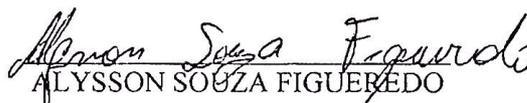
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores Sr(a). CRISTIANO SALUSTIANO DA SILVA, Sr(a). DARLENE MENDES FIGUEIREDO, Sr(a) HEBERTY TRINDADE DURAES para sob a presidência do primeiro, elaborar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Poder Legislativo até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo até 31 (trinta e um) de dezembro, para a apresentação do Inventário nos moldes citados, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2019, bem como a alocação dos Bens, número de Tombamento, com os respectivos valores e indicação dos responsáveis pela guarda e administração dos bens.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de dezembro de 2019.


ALYSSON SOUZA FIGUEIREDO
PRESIDENTE

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, CENTRO TEL. 3647-1103

Câmara Municipal de Jussara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
CNPJ – 63.086.599/0001-48
PRAÇA MAXIMO GUEDES 288
CIDADE DE JUSSARA - BAHIA

ATO Nº 04/2019 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

“Nomeia a Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes no Caixa e Bancos da Câmara Municipal de Jussara, em 31/12/2019, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Constituição Federativa do Brasil de 1988, Art. 164, § 3º e Art. 43 da L.C 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do TCM/BA 1.060/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes em Caixa e Bancos, no dia 31 de dezembro de 2019, composta pelos membros abaixo relacionados:

- I – Heberte Trindade Duraes - Presidente
- II – Renata de Souza Oliveira – Membro
- III – Fabiana Eugenio dos santos – Membro

Art. 2º - A Comissão designada deverá apresentar até 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do exercício financeiro de 2019, o Termo de Conferência de Caixa, mostrando a disponibilidade financeira existente em 31 de dezembro de 2019, para fins de Prestação de Contas anual do exercício (art. 9º, item 20 da Resolução TCM 1.060/05).

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, CENTRO TEL. 3647-1103

Câmara Municipal de Jussara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
CNPJ – 63.086.599/0001-48
PRAÇA MÁXIMO GUEDES 288
CIDADE DE JUSSARA - BAHIA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 27 de dezembro de 2019.


ALYSSON SOUZA FIGUEREDO
PRESIDENTE

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, CENTRO TEL. 3647-1103

Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba

www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Jussara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
CNPJ – 63.086.599/0001-48
PRAÇA MÁXIMO GUEDES 288
CIDADE DE JUSSARA - BAHIA

Ofício nº 038/2019
Jussara-Ba, 27 de Dezembro de 2019

Assunto: Nomeação de comissão para o levantamento e avaliação de bens móveis e imóveis e Comissão para levantamento de Caixa.

Data: 27 de dezembro de 2019.

Exmo. Senhor Presidente do Poder Legislativo

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência para designar 03 (três) servidores desta casa para que possam formar a comissão de levantamento e avaliação de bens móveis e imóveis da Câmara de vereadores do Município de Jussara.

Atenciosamente,


Cláudio Emanuel Martins Gomes
Controlador Interno

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, CENTRO TEL. 3647-1103